



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões 22/10/07


PRESIDENTE

INDICAÇÃO
Nº 414/2007

Considerando que comerciantes de nossa cidade, desordenadamente ocupam o passeio público colocando mesas para servir seus fregueses;

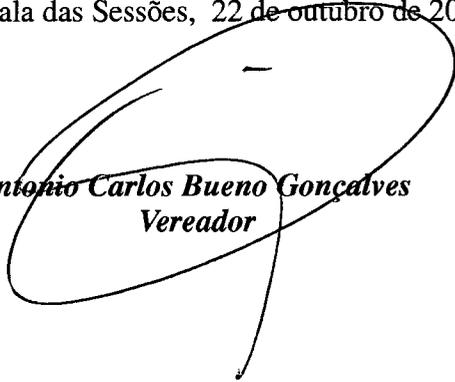
Considerando que esse procedimento atrapalha o normal tráfego dos pedestres, que necessitam andar pelas ruas nesses pontos obstruídos, podendo ser atropelados;

Considerando que existe Lei Municipal, que normatiza a colocação de mesas sobre as calçadas, (Lei 3146/2002);

Considerando que existem reclamações dos contribuintes nesse sentido;

Nestas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, determine a fiscalização promover as intimações necessárias à esses Estabelecimentos que ocupam o passeio público com suas mesas e cadeiras para que, cumpram a Lei 3146/2002, que regulamenta a utilização do passeio público pelos comerciantes.

Sala das Sessões, 22 de outubro de 2007.


Antonio Carlos Bueno Gonçalves
Vereador